



Pesquisa de Satisfação Enfam 2018/2019

Síntese do Relatório Final da Pesquisa de
Satisfação realizada com escolas da
magistratura no período de 26 de novembro a
18 de dezembro de 2019 com relação ao
indicador de satisfação do Planejamento
Estratégico (2014 – 2019) da Enfam



A realização da Pesquisa de Satisfação, no período de 26 de novembro a 3 de dezembro, com prorrogação até 18 de dezembro – a pedido –, teve como elemento motivador conhecer a percepção que as escolas judiciais e de magistratura federais e estaduais têm do relacionamento com a Enfam, bem como mensurar o grau de satisfação em relação aos serviços prestados pela Escola Nacional.

O instrumento de pesquisa proposto pela Enfam foi estruturado com o intuito de proceder à constante melhoria dos serviços atualmente prestados e levantar informações em torno de dois aspectos relacionados ao trabalho desenvolvido pela escola: atendimento e serviços oferecidos (gerais e específicos – credenciamento, planejamento e desenvolvimento de cursos). Desse modo, avaliar o grau de satisfação das escolas em relação à Enfam, tendo como base os anos 2018 e 2019, para que se possa identificar e tratar pontos passíveis de melhoria.

Das 37 escolas judiciais e de magistratura federais e estaduais, obteve-se o número de 25 respondentes, ou seja, cerca de 67,57% das escolas. A Pesquisa de Satisfação também foi utilizada com o propósito de coletar dados importantes para a Enfam conhecer melhor as escolas e para subsidiar o planejamento 2020 da instituição.

Importante ressaltar que os dados das escolas eleitorais serão tratados em relatório específico.

Os dados da pesquisa de satisfação compõem este relatório da Enfam e serão amplamente divulgados.



1. Atendimento realizado pela Enfam

Em relação ao **atendimento** realizado pela Enfam, as escolas foram questionadas sobre os seguintes quesitos:

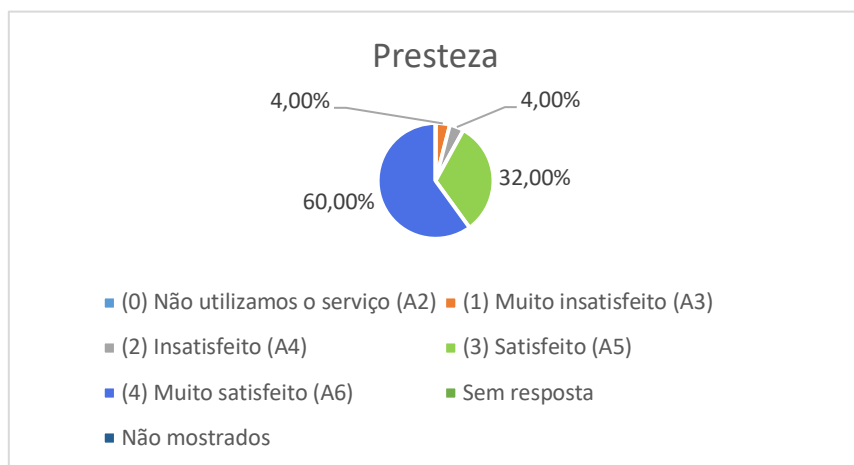
- **Atendimento:** presteza, cortesia, assertividade nos encaminhamentos e nas orientações, informações na página da Enfam.

Sobre os aspectos relacionados ao **atendimento** realizado pela Enfam às escolas da magistratura, a sistematização das respostas indica os seguintes resultados:

A. Presteza

Grau de satisfação da escola com o atendimento realizado em relação aos seguintes aspectos:

Resposta	Contagem	Porcentagem
(0) Não utilizamos o serviço (A2)	0	0.00%
(1) Muito insatisfeito (A3)	1	4.00%
(2) Insatisfeito (A4)	1	4.00%
(3) Satisfeito (A5)	8	32.00%
(4) Muito satisfeito (A6)	15	60.00%
Sem resposta	0	0.00%
Não mostrados	0	0.00%

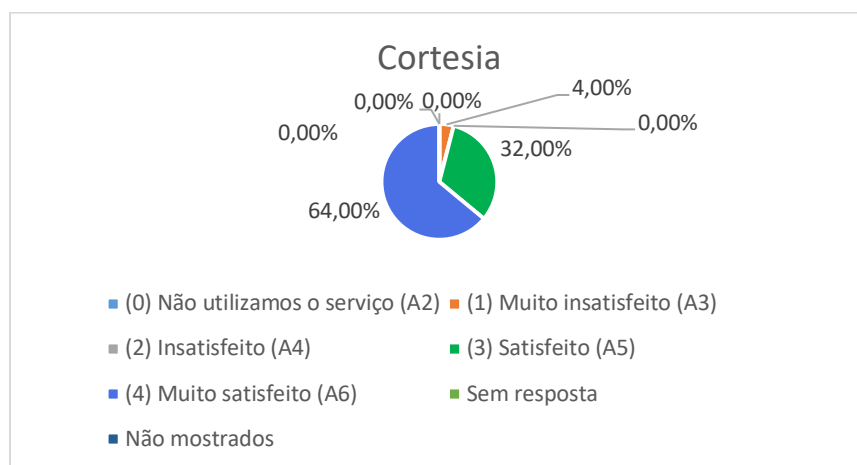




B. Cortesia

Grau de satisfação da Escola com o atendimento realizado em relação aos seguintes aspectos:

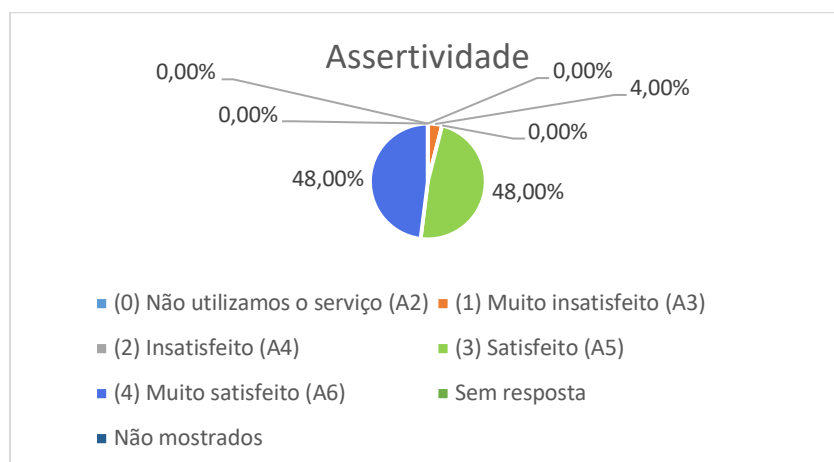
Resposta	Contagem	Percentagem
(0) Não utilizamos o serviço (A2)	0	0.00%
(1) Muito insatisfeito (A3)	1	4.00%
(2) Insatisfeito (A4)	0	0.00%
(3) Satisfeito (A5)	8	32.00%
(4) Muito satisfeito (A6)	16	64.00%
Sem resposta	0	0.00%
Não mostrados	0	0.00%



C. Assertividade nos encaminhamentos e nas orientações

Grau de satisfação da Escola com o atendimento realizado em relação aos seguintes aspectos:

Resposta	Contagem	Percentagem
(0) Não utilizamos o serviço (A2)	0	0.00%
(1) Muito insatisfeito (A3)	1	4.00%
(2) Insatisfeito (A4)	0	0.00%
(3) Satisfeito (A5)	12	48.00%
(4) Muito satisfeito (A6)	12	48.00%
Sem resposta	0	0.00%
Não mostrados	0	0.00%

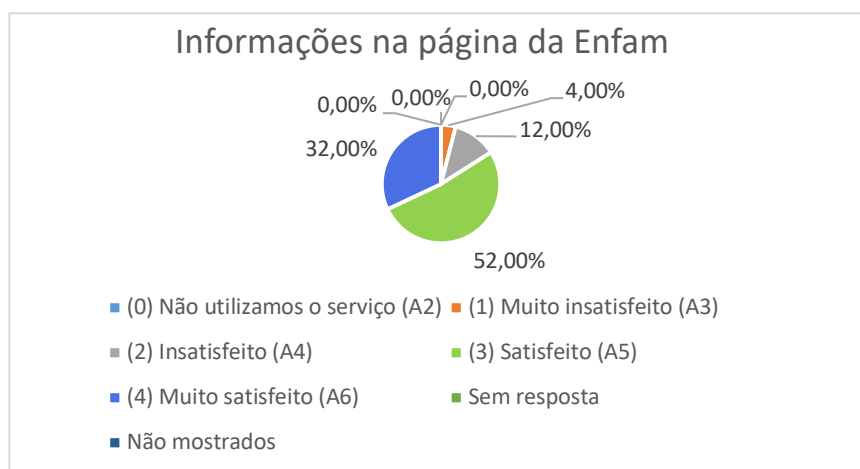




D. Informações na página da Enfam

Grau de satisfação da Escola com o atendimento realizado em relação aos seguintes aspectos:

Resposta	Contagem	Percentagem
(0) Não utilizamos o serviço (A2)	0	0.00%
(1) Muito insatisfeito (A3)	1	4.00%
(2) Insatisfeito (A4)	3	12.00%
(3) Satisfeito (A5)	13	52.00%
(4) Muito satisfeito (A6)	8	32.00%
Sem resposta	0	0.00%
Não mostrados	0	0.00%



2. Serviços oferecidos

Os quesitos buscaram verificar a impressão das escolas no que concerne à orientação pedagógica, oferta e credenciamento de cursos, entre outros, com o objetivo de propiciar qualidade aos serviços e melhoria contínua.

- **Serviços oferecidos:** credenciamento de cursos, reconhecimento de instituições formadoras de mediadores judiciais, orientação pedagógica, oferta de vagas/cursos: Formação de Formadores, oferta de vagas/cursos: Formação Continuada, compartilhamento de cursos EaD, fiscalização/acompanhamento de cursos.

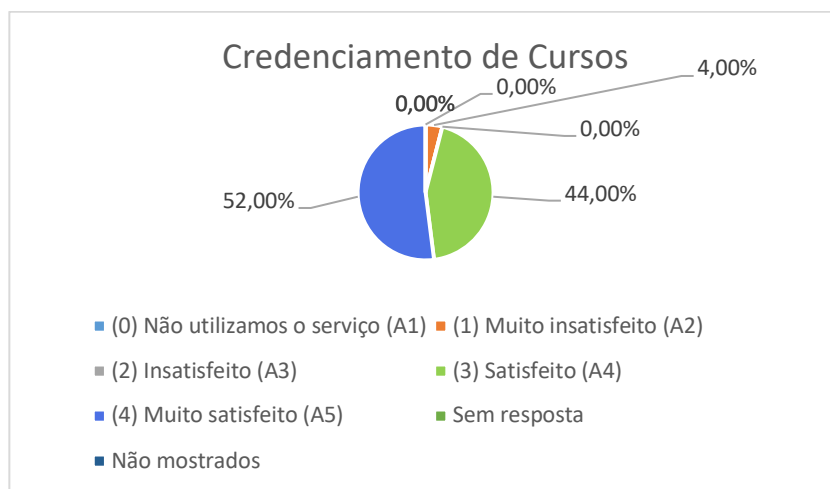
Sobre os aspectos relacionados aos **serviços oferecidos** pela Enfam às escolas da magistratura, os resultados desse eixo de questões apresentam os seguintes dados:



A. Credenciamento de cursos

Grau de satisfação da Escola quanto aos serviços oferecidos pela Enfam.

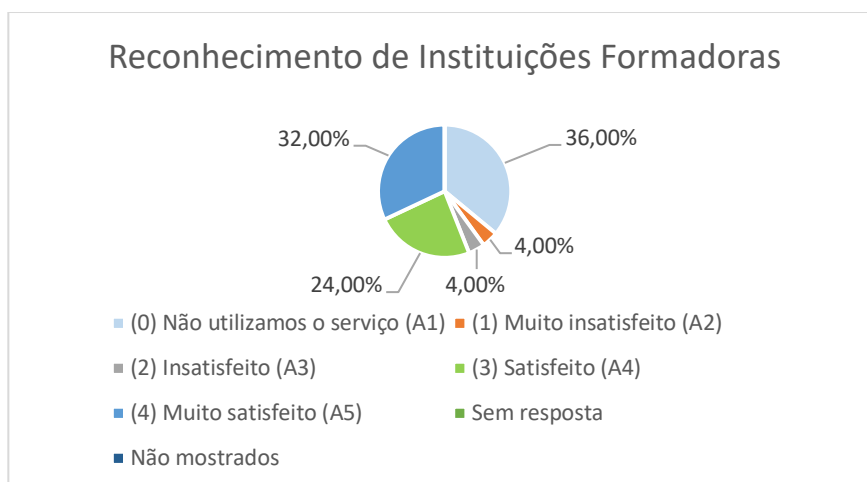
Resposta	Contagem	Percentagem
(0) Não utilizamos o serviço (A1)	0	0.00%
(1) Muito insatisfeito (A2)	1	4.00%
(2) Insatisfeito (A3)	0	0.00%
(3) Satisfeito (A4)	11	44.00%
(4) Muito satisfeito (A5)	13	52.00%
Sem resposta	0	0.00%
Não mostrados	0	0.00%



B. Reconhecimento de instituições formadoras de mediadores judiciais

Grau de satisfação da Escola quanto aos serviços oferecidos pela Enfam.

Resposta	Contagem	Percentagem
(0) Não utilizamos o serviço (A1)	9	36.00%
(1) Muito insatisfeito (A2)	1	4.00%
(2) Insatisfeito (A3)	1	4.00%
(3) Satisfeito (A4)	6	24.00%
(4) Muito satisfeito (A5)	8	32.00%
Sem resposta	0	0.00%
Não mostrados	0	0.00%

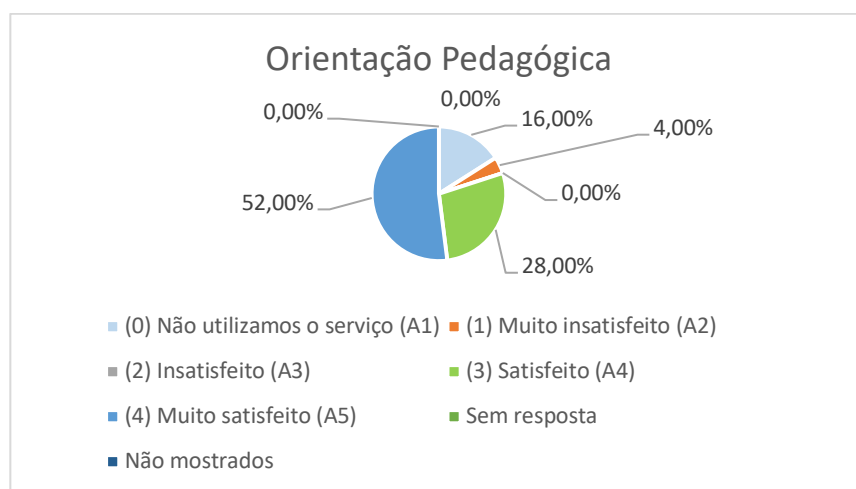




C. Orientação pedagógica

Grau de satisfação da Escola quanto aos serviços oferecidos pela Enfam.

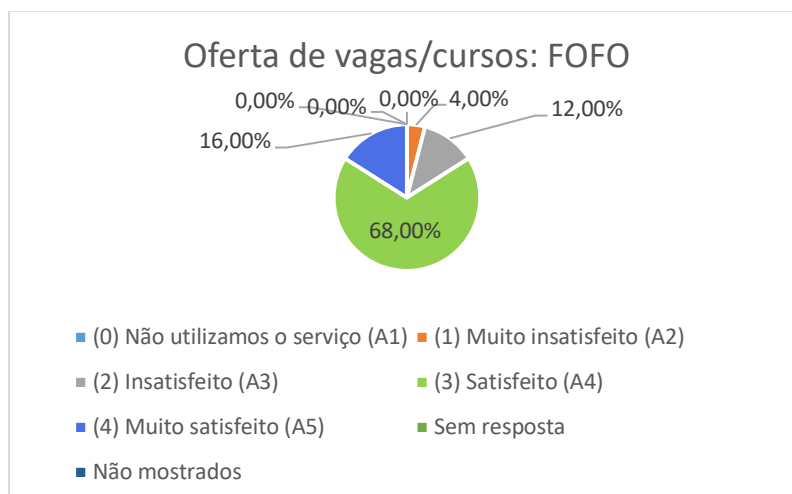
Resposta	Contagem	Percentagem
(0) Não utilizamos o serviço (A1)	4	16.00%
(1) Muito insatisfeito (A2)	1	4.00%
(2) Insatisfeito (A3)	0	0.00%
(3) Satisfeito (A4)	7	28.00%
(4) Muito satisfeito (A5)	13	52.00%
Sem resposta	0	0.00%
Não mostrados	0	0.00%



D. Oferta de vagas/cursos: Formação de Formadores

Grau de satisfação da Escola quanto aos serviços oferecidos pela Enfam.

Resposta	Contagem	Percentagem
(0) Não utilizamos o serviço (A1)	0	0.00%
(1) Muito insatisfeito (A2)	1	4.00%
(2) Insatisfeito (A3)	3	12.00%
(3) Satisfeito (A4)	17	68.00%
(4) Muito satisfeito (A5)	4	16.00%
Sem resposta	0	0.00%
Não mostrados	0	0.00%

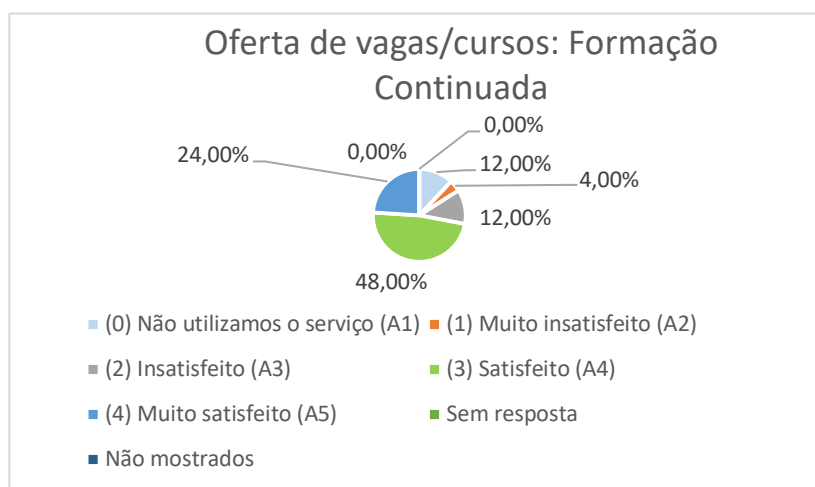




E. Oferta de vagas/cursos: Formação Continuada

Grau de satisfação da Escola quanto aos serviços oferecidos pela Enfam.

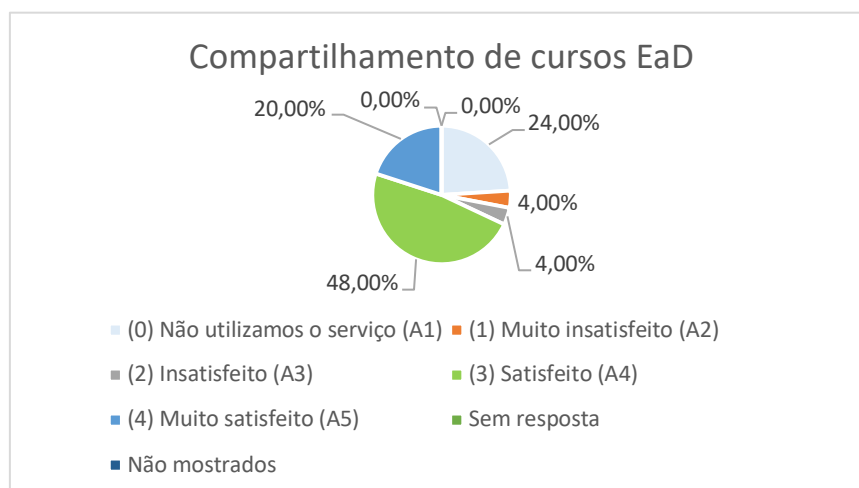
Resposta	Contagem	Porcentagem
(0) Não utilizamos o serviço (A1)	3	12,00%
(1) Muito insatisfeito (A2)	1	4,00%
(2) Insatisfeito (A3)	3	12,00%
(3) Satisfeito (A4)	12	48,00%
(4) Muito satisfeito (A5)	6	24,00%
Sem resposta	0	0,00%
Não mostrados	0	0,00%



F. Compartilhamento de cursos EaD

Grau de satisfação da Escola quanto aos serviços oferecidos pela Enfam.

Resposta	Contagem	Porcentagem
(0) Não utilizamos o serviço (A1)	6	24,00%
(1) Muito insatisfeito (A2)	1	4,00%
(2) Insatisfeito (A3)	1	4,00%
(3) Satisfeito (A4)	12	48,00%
(4) Muito satisfeito (A5)	5	20,00%
Sem resposta	0	0,00%
Não mostrados	0	0,00%

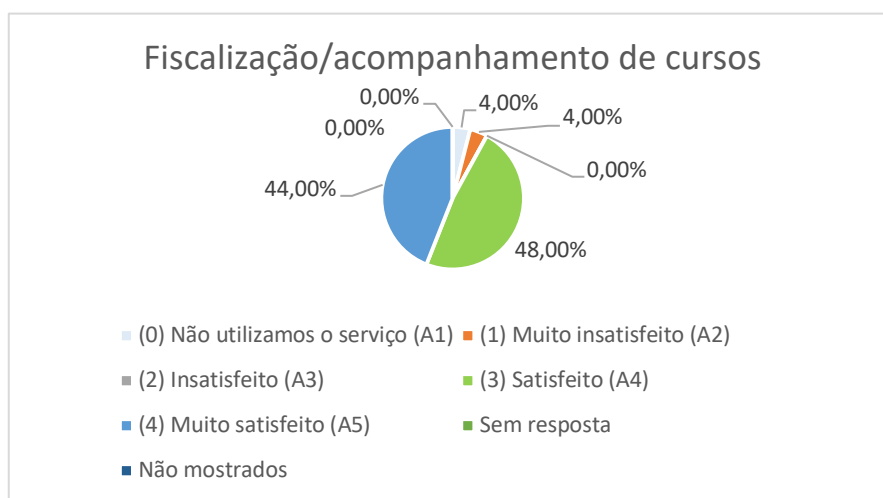




G. Fiscalização/acompanhamento de cursos

Grau de satisfação da Escola quanto aos serviços oferecidos pela Enfam.

Resposta	Contagem	Porcentagem
(0) Não utilizamos o serviço (A1)	1	4.00%
(1) Muito insatisfeito (A2)	1	4.00%
(2) Insatisfeito (A3)	0	0.00%
(3) Satisfeito (A4)	12	48.00%
(4) Muito satisfeito (A5)	11	44.00%
Sem resposta	0	0.00%
Não mostrados	0	0.00%





Aspectos relevantes ou a melhorar nos serviços ofertados – “Respostas abertas”.

Registros do que as Escolas consideraram como aspecto relevante ou a melhorar do serviço ofertado pela Enfam:

Credenciamento – funcionalidade no cadastramento; cumprimento dos prazos previstos; clareza e objetividade; disponibilidade da informação sobre o andamento dos processos; utilidade e clareza das orientações transmitidas para auxiliar na elaboração das solicitações de credenciamento.

“No credenciamento de ações formativas, explicitação do critério de apuração do percentual de formadores que fizeram cursos de Formação de Formadores.”

“Criação de etapas que informem detalhadamente o andamento do processo de credenciamento.”

“O processo de credenciamento é rápido, havendo presteza nas orientações. O sistema EducaEnfam é de fácil usabilidade.”

“Nada a acrescentar.”

“A Escola está satisfeita com os serviços ofertados pela Enfam.”

“O fluxo de credenciamento com o portal “Educa Enfam” contribuiu muito com o trabalho da ESJUD, o processo ficou mais célere e com feedback rápido. Além do fácil compartilhamento de informações com outras escolas.”

“Quanto à carga horária dos cursos, observamos uma necessidade de estudo da viabilidade para que a carga horária mínima seja de 10h (considerando o alto custo com as despesas: diárias, passagens e alimentação da turma).”

“Tem sido rápido e objetivo. Parabéns!”

“O sistema de credenciamento de cursos da Enfam é bem intuitivo e tem funcionado adequadamente, sem complicações. No quesito cumprimento de prazos, por vezes temos uma devolutiva um pouco retardada, o que por óbvio não acarreta prejuízo e é compensada pela didática devolutiva, seja para orientar alterações necessárias quanto para agregar melhoramentos.”

“Há necessidade de maior agilidade na tramitação de processos de credenciamento de cursos, bem como de maior flexibilização no grau de exigência quanto à participação de professores não integrantes da magistratura no quadro de Formação de Formadores.”

“Na ferramenta utilizada para credenciamento, observa-se dificuldade em proceder a substituição da titulação no cadastro da ação. Outro ponto, esclarecimento da forma de parâmetro para a contagem do prazo de credenciamento (30 dias) (tempestivo/intempestivo), tendo em vista que já observamos a menção a intempestivo, quando estava tempestivo.”

“O processo de credenciamento dos cursos é muito ágil e intuitivo. Podemos sugerir algumas melhorias para facilitar a alimentação dos dados, de modo que seja possível preencher campos com comandos de escrita (inclusive copiar e colar trechos de texto), como alternativa à digitalização do arquivo impresso e upload na plataforma. Também verificamos que o cálculo da tempestividade das submissões desconsidera os meses de 31 dias, acusando que o pedido é intempestivo em algumas situações já experimentadas pela ESMARN.”

“Os projetos seguem os modelos normativos um pouco confusos em razão da carga horária, e quanto aos objetivos.”



"É relevante que as orientações repassadas pela Enfam, para o credenciamento dos cursos, sejam claras e com foco nos aspectos pedagógicos e nas estratégias metodológicas."

"Atendimento muito satisfatório neste aspecto. Todos os servidores envolvidos são muito educados e respeitosos."

"Nesse segundo semestre de 2019 enviamos 5 cursos para credenciamento e fomos atendidos rapidamente. Ficamos satisfeitos com o serviço prestado pela Enfam."

"Necessidade de aprimoramento de funcionalidades do sistema de registro de dados do credenciamento – EducaEnfam."

"O cumprimento dos prazos é adequado para o desenvolvimento das atividades da Escola; as informações disponíveis sobre o andamento dos processos são claras e objetivas; as orientações prestadas pela Enfam quanto às solicitações de credenciamento são prestadas de modo tempestivo, claro e objetivo."

"Os critérios estão bem estabelecidos nos atos normativos, o que garante clareza na elaboração dos projetos, embora haja necessidade de uma divisão quanto aos critérios estabelecidos."

"O setor de credenciamento da Enfam vem nos atendendo com excelência, sempre disponível para sanar nossas dúvidas. Agora deixamos como sugestão a distribuição de uma material esquematizado dos processos do credenciamento, contendo normas e normativos, bem como sugestão para um bom projeto de curso."

"Fomos muito bem orientados durante o processo de credenciamento. Nada a sugerir."

"O EducaEnfam funciona muito bem e sempre fomos muito bem atendidos pela equipe pedagógica da Enfam.."

"Em algumas ocasiões houve inconsistência nos dados dos formadores cadastrados no EducaEnfam."

"Nada a registrar. O serviço de credenciamento funciona a contento."

Orientação – atendimento realizado para esclarecer e orientar o desenvolvimento das ações de formação dos magistrados, em conformidade com as normas da Enfam.

"Não utilizamos o serviço."

"As experiências que tivemos revelam presteza nas orientações, além de cortesia dos funcionários."

"Nada a acrescentar".

"O atendimento, neste quesito, é satisfatório."

"O atendimento é excelente, com orientações claras e precisas."

"Muito bom."

"Equipe prestativa e preparada."

"O atendimento prestado pela Enfam supre todas as dúvidas."

"Sem sugestão."



"Registre-se que os servidores da Enfam são prestativos e objetivos nos esclarecimentos."

"A Enfam sempre atende muito bem e de forma competente as solicitações e dúvidas das escolas. Contudo, como forma de, eventualmente, fomentar o compartilhamento de informações entre todas as escolas (e não apenas entre aquelas que formulam consultas diretamente), seria a publicação de notas técnicas, com orientações gerais sobre o que está dentro dos parâmetros institucionais e pedagógicos da Escola Nacional. Nessas notas técnicas, seria muito útil às escolas a definição do que é permitido e vedado no âmbito das ações formativas das escolas judiciais e da magistratura."

"O excelente auxílio e esclarecimento sobre o processo."

"É bem orientada sempre que a Escola necessita."

"As indagações relativas aos esclarecimentos da aplicabilidade das normas da Enfam precisam ser céleres e claras, pois muitas vezes comprometem o planejamento das escolas judiciais."

"As orientações da Enfam são muito esclarecedoras e profissionais."

"Sempre ótimo atendimento."

"Recebemos orientação sempre que foi solicitada."

"O atendimento é realizado de modo tempestivo, claro e objetivo, atendendo às necessidades da escola."

"Os atendimentos são satisfatórios."

"O trabalho de orientação da Enfam é maravilhoso."

"Fomos muito bem orientados durante o processo de credenciamento."

"Nada a sugerir."

"Toda a equipe pedagógica da Enfam sempre nos orientou muito bem."

"Atendimento satisfatório."

"As orientações são claras."

Formação de Formadores – oferta de cursos para fundamentar e apoiar as escolas na formação de seus formadores

"Estamos muito satisfeitos com o processo de preparação e incentivo às escolas para a criação de seus próprios programas de formação de formadores. Como sugestão, a Enfam poderia criar um repositório de cursos de formação de formadores oferecidos pelas escolas, para fins de compartilhamento de dados sobre instrutores e formandos."

"A descentralização dos cursos de formação de formadores é um ponto positivo a ser registrado."

"A oferta de cursos para formação de formadores está suficiente."

"A Enfam poderia oferecer cursos neste item especificamente para o estado do Pará, assim como compartilhamento do conteúdo EaD do nível 1, módulo 2 do FOFO."



"A oferta de cursos para o FOFO nível 1(módulos 1,2 e 3) foi mantida a contento. Em relação aos cursos para formação da equipe pedagógica da escola, foi observada maior necessidade de oficinas voltadas para avaliação, planejamento e administração escolar."

"Muito bom."

"Excelente! Essas formações são bastante aproveitadas pelas escolas que não ofertam cursos dessa modalidade. Nossa escola tem a própria formação anual para atender nossas demandas."

"A oferta de cursos para fundamentar e apoiar as escolas de formação é boa e supre a demanda do TJSP. Talvez seja interessante a criação de cursos destinados exclusivamente aos servidores de apoio, que prestam suporte aos Formadores; acreditamos que há uma demanda retida neste particular."

"A demanda por cursos de formação de formadores ainda é bastante intensa no contexto das Escolas de Magistratura. Entendemos que a Enfam, ao oferecê-los diretamente ou credenciando (como equivalentes) as ações de iniciativa dos Estados, propicia um grande impulso ao alcance mais largo dessa formação aos interessados. Contudo, sugerimos que as políticas de cotas mínimas a serem observadas por cada escola contemplem alguma orientação sobre a diversidade das pessoas a serem formadas, de modo a propiciar a diversidade de perspectivas e discursos no âmbito da formação de magistrados (evitando o discurso único e ensimesmado "entre" e "para" um público majoritariamente de magistrados). Pensar em políticas que incluam mulheres, servidores, pessoas negras, profissionais de outras carreiras do sistema de justiça e de outras áreas de conhecimento pode dar aos cursos de formação de magistrados novas possibilidades de uma formação ainda mais crítica e qualitativa. Ainda pode ser considerado em suas metas estratégicas como os participantes de cursos de formação de formadores podem oferecer uma contrapartida às escolas, sendo incluídos no seu corpo docente e colocando em prática o aprendizado que receberam nos cursos de formação docente."

"A Enfam possui um ótimo programa de formação de formadores."

"É importante que a Enfam tenha as necessidades de vagas para o FOFO mapeadas e distribua as vagas de forma condizente com a realidade nacional."

"Atendimento satisfatório neste aspecto."

"Bom serviço."

"Houve a necessidade de se desenhar e oferecer os cursos de formação na própria regional para otimizar custos e formar docentes em número que atendesse a demanda."

"Poderiam ser ofertados cursos dirigidos à gestão escolar voltada às escolas judiciais; poderiam ser ofertados mais cursos dirigidos à formação de formadores Nível 2 (preferencialmente em modalidade a distância)"

"Mais cursos direcionados à equipe que atua no planejamento e acompanhamento dos cursos. A oferta tem sido satisfatória."

"Não utilizamos esse serviço por falta de agenda da Enfam."

"A Emap enviou muitos magistrados para participarem dos cursos de Formação de Formadores promovidos pela Enfam em 2019. As vagas ofertadas pela Enfam nos atenderam bem."

"Ainda não desenvolvemos um Fofa na própria escola."

"Maior oferta de Oficinas Nível 2 para o aperfeiçoamento pedagógico dos formadores, tanto na modalidade presencial quanto a distância."

"Deveria haver mais oportunidades para os formadores das escolas eleitorais."



Formação de Magistrados – oferta de cursos (vagas e temas) direcionados à formação de magistrados.

"Sugerimos a criação de um painel geral de vagas ofertadas em cursos de formação continuada."

"Considerando a facilidade de a Enfam arregimentar formadores, recomendo que o portal tenha informações mais detalhadas sobre o banco de formadores, permitindo explorar temas mais específicos, a exemplo de "saúde", "orçamento" etc."

"A oferta de cursos para formação de formadores está suficiente."

"Seria de bom alvitre o fornecimento de forma antecipada dos eixos temáticos do módulo nacional do curso de formação inicial de magistrados, a fim de evitar a replicação de assuntos."

"Os cursos para magistrados foram bem distribuídos no calendário e com temas atuais."

"Atende as necessidades do estado."

"Muito bom. Sempre fomos atendidos nas nossas demandas."

"A oferta de cursos da Enfam destinados à formação de magistrados é satisfatória. O TJSP ainda conta com uma acanhada demanda por parte dos magistrados; tal cenário vem paulatinamente se alterando."

"Implementar novos cursos e incrementar o número de vagas ofertadas para a Formação de Formadores."

Compartilhamento de cursos EaD – clareza e coerência das regras de compartilhamento de cursos elaborados pela Enfam com as necessidades das Escolas; formato de disponibilização dos cursos; pertinência das temáticas dos cursos compartilhados em relação às necessidades das escolas.

"Estamos satisfeitos com a atual sistemática de compartilhamento, porém não conseguimos visualizar as disponibilidades de cursos compartilhados com facilidade".

"Não tivemos ainda a oportunidade de solicitar compartilhamento de cursos."

"Não solicitamos este serviço no período. "

"É satisfatório, porém, a sua ampliação seria bem-vinda."

"Compartilhamento de cursos realizados com excelência. Considerando a necessidade de aumentar a ofertas de cursos em EAD, a Enfam poderia ampliar os temas ofertados. Atualmente são 8."

"Muito bom."

"Excelente."

"As regras de compartilhamento de cursos EaD da Enfam são pertinentes e claras, nada tendo a acrescentar neste quesito."

"Não há identificação das necessidades das escolas para fins de planejamento, pela Enfam, de cursos na modalidade EaD, bem como não existe retorno nos pedidos de oferta de cursos de capacitação de tutores, com recursos da própria Escola Nacional, para suprir necessidades e insuficiência de recursos das escolas estaduais de magistratura."



"Os cursos compartilhados pela Enfam na modalidade EaD são bem divulgados e suas regras definidas de forma assertiva. Considero que podem ser agregados a essa plataforma de compartilhamento cursos autoinstrucionais, sobretudo para alcançar de forma contínua e autônoma um público de maior escala, além de ampliar a diversidade de temas."

"Ainda não utilizamos o compartilhamento de cursos."

"A modalidade EaD precisa de mais dinâmicas."

"A ampliação dos cursos para compartilhamento fomenta a capacitação de temas importantes e com estratégias metodológicas adequadas à formação de magistrados."

"No que se refere a este item, sempre somos muito bem atendidos pela Enfam. Cabe destacar o esforço da Enfam em atender sempre de forma respeitosa, com presteza e qualidade."

"Confesso que fiz uma pesquisa pois estamos precisando compartilhar cursos em nossa recém-inaugurada plataforma de EaD e achei poucas as opções."

"As regras de compartilhamento de cursos, presenciais e EaD, não são muito claras. Dentro do prazo de validade do credenciamento original, a necessidade de recredenciar um curso de outra regional poderia ser revista. A comunicação da realização de novas turmas de cursos credenciados, dentro do prazo de validade, também poderia ser revista."

"Sugere-se que a Enfam diversifique o portfólio de ações educacionais em modalidade a distância, uma vez que observamos que a replicação daqueles existentes já não tem se apresentado atrativa para ensinar a participação dos magistrados."

"Satisfatórios."

"Creio que não venha sendo tão divulgado e as regras não estão tão claras. A Enfam poderia fazer um folheto informativo e disponibilizar para as escolas de magistratura. Todo material esquematizado torna mais fácil a compreensão."

"Satisfatório."

"Entre as vagas e temas relacionados aos cursos de formação de magistrados, observamos que o rol definido pela Enfam contempla uma boa parte das matérias de interesse para o melhor desempenho da carreira, visando desenvolver habilidades e competências que propiciem o aprimoramento da atividade jurisdicional. Contudo, existe um horizonte de outros temas de igual interesse e relevância, sobretudo na perspectiva interdisciplinar do direito, da inteligência artificial e de outras matérias que podem ser contempladas numa linha temática como "observatório da justiça", além de considerar muito relevante que temas relacionados ao "saber ser" tenham também o seu espaço nas diretrizes da Escola Nacional. Observa-se, ainda, que temas exigidos pelo CNJ nos concursos para a magistratura e nos cursos de formação inicial deixam de ter lugar nos cursos de formação continuada, o que poderia ser repensado, já que tais temas não deixam de ser relevantes após o ingresso na carreira."

"As ofertas são bem distribuídas entre as escolas."

"O calendário disponibilizado na página da Enfam cumpre bem o objetivo de divulgação dos cursos."

"Muito satisfatório."

"Excelente."

"Os cursos oferecidos pela Enfam têm sido procurados pelos próprios magistrados. Não temos controle sobre essa informação."



"Poderiam ser ofertados mais cursos dirigidos à formação continuada (preferencialmente em modalidade a distância). Observa-se que as despesas de deslocamento à sede da Enfam culminam por inviabilizar a participação mais efetiva dos magistrados da região."

"Ações de capacitação de magistrados e serventuários que atuam nas Varas Criminais, Juizados Especiais Criminais e Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Varas de Execução Penal, nos termos do artigo 16 da Resolução CNJ n. 287/2019."

"Quanto a este quesito acho que a Enfam poderia aumentar a oferta de cursos de formação continuada."

"Nada a sugerir."

"Ótimos cursos e temas pertinentes."

"Oferta de cursos com público amplo, sem exigência de atuação em áreas específicas."

"Mais cursos relacionados ao direito eleitoral, processo eleitoral etc."

Normatização – objetividade e clareza das diretrizes e normas da Enfam.

"De uma forma geral os normativos Enfam são suficientemente claros."

"As normas são claras e objetivas."

"Quanto a objetividade e clareza das diretrizes e normas da Enfam, não enfrentamos dificuldades de entendimento."

"Muito bom."

"Clara e objetiva."

"A normativa da Enfam é objetiva e clara."

"A normatização dos cursos e seu processo de credenciamento são considerados satisfatórios. Contudo, não existe normatização sobre a estrutura que as Escolas em suas unidades federativas devem possuir para bem desempenhar sua missão. Por exemplo, importante que as escolas possuam biblioteca com acervo atualizado e atualizável, possuam em sua estrutura regimental um setor de secretaria escolar, além de definir regras para controle de dados escolares, imprimindo maior homogeneidade aos setores que cuidam da segurança e conservação das informações formativas de magistrados (e servidores). Possuir uma estrutura mínima de recursos humanos, regulatórios e materiais pode ser uma matéria que impactaria no aprimoramento das ações das escolas em suas unidades federativas."

"As diretrizes são claras."

"São elaboradas com objetividade e clareza."

"Tratando-se de normas e diretrizes a serem aplicadas uniformemente em escolas judiciais com realidades regionais e históricos de atuação diversos, é importante que elas tenham precisão e nivelamento conceitual, se possível com a utilização de "artigos glossários" (Art. X. Para os fins desta Resolução, considera-se...). Ademais, é importante que tais normas de instâncias superiores de regulamentação e fiscalização (ex: Enfam, CNJ) se abstenham de prever pormenores procedimentais, que dificultam a sua aplicação nas realidades regionais diversas."

"Neste aspecto, a Enfam também atende de forma satisfatória. Assim que um novo normativo é publicado, a EMES é comunicada de imediato por e-mail."



"Excelente."

"Algumas normas suscitam dúvidas."

"Sugere-se que a Enfam, na sua normatização, module a eficácia das normas de modo que sejam evitados impactos negativos sobre, exemplificativamente, o planejamento orçamentário-financeiro das escolas (caso das normas sobre retribuição financeira pelo exercício de atividade docente e pela participação em banca examinadora ou comissão de concurso) e o aproveitamento de carga horária de atividades de pós-graduação stricto sensu para fins de promoção dos magistrados."

"A Enfam tem demonstrado evolução na elaboração das suas diretrizes, mas observamos ainda a necessidade de maior participação das escolas na elaboração e aprovação dos seus normativos."

"As diretrizes são claras e bem elaboradas."

"Nada a sugerir."

"Excelente."

"Em relação ao número de horas de aperfeiçoamento anuais necessárias para promoção/remoção, a redação da Resolução 2/2019 ficou mais clara. Mas poderia haver ainda alteração no período exigido, deixando de estar relacionado à exata data da publicação do Edital. Proposta de redação: "Art. 33. Para fins de promoção na carreira, exige-se do magistrado o cumprimento de carga horária de 40 (quarenta) horas-aula em cada um dos dois períodos de 12 (doze) meses anteriores ao ano de abertura da lista de promoção na carreira, em curso oficial do Programa de Formação Continuada, com a certificação de aproveitamento, constituindo condição obrigatória para que o magistrado possa concorrer à promoção."

"A Escola também sugere a manutenção da cota de docentes com Formação de Formadores em 30%, de modo que as Escolas possam criar o seu banco de formadores."

"Normas claras."

Reconhecimento de instituições formadoras de mediadores judiciais – adequação da forma de encaminhamento da solicitação de reconhecimento; cumprimento dos prazos para tramitação e análise do processo; clareza e objetividade nas orientações; disponibilização de informação sobre o andamento do processo.

"Plenamente atendida."

"Excelente."

"Muito atenciosos. Recebemos orientações por telefone, o que nos ajudou bastante quando do reconhecimento da escola para ofertar cursos de mediação. Parabéns!"

"Sem sugestão. A ESMA considera suficiente o procedimento da Enfam quanto à matéria."

"Como nossa escola não chegou a fazer uso desse recurso, deixa de opinar sobre a matéria. Contudo, pode ser útil ao bom andamento de suas ações que a Enfam defina uma estrutura de relatório anual no qual seja informado o conjunto de ações e resultados no âmbito da formação de mediadores judiciais, dada a ênfase que a cultura do consenso deve possuir na prestação jurisdicional, envolvendo, também, os magistrados."

"As normas de reconhecimento precisam ser mais claras e com menos previsões de pormenores procedimentais com relação aos processos de reconhecimento realizados pelas escolas estaduais, o que poderia ser complementado em regulamentações locais. As orientações fornecidas em consultas



realizadas para fins de esclarecimentos procedimentais das normas também precisam ser mais claras e objetivas, uma vez que são utilizadas como base para decisões nos processos de reconhecimento locais."

"Neste aspecto, o atendimento à EMES também se faz de forma muito satisfatória."

"Excelente."

"Satisfatório."

"Credenciamos o curso de Mediador Judicial. Fomos bem orientados."

Registre, neste espaço, outras observações que considere importantes acerca das relações institucionais da Enfam e expectativas em relação à Enfam:

"Realização de eventos organizados pela Enfam, sob as temáticas de direitos humanos e meio ambiente."

"No que tange às relações institucionais Enfam/ESJUD só podemos agradecer todo apoio e tratamento dispensado a nossa Escola."

"A Equipe Enfam está de parabéns. Quero registrar que acho bastante enriquecedor quando recebemos as visitas de acompanhamento dos cursos que credenciamos. Aprendemos muito e melhoramos a cada dia o planejamento e a execução das nossas capacitações."

"Flexibilização da carga horária dos cursos credenciados pela Enfam."

"À guisa de sugestão, que a Enfam envie esforços no sentido de captar recursos para auxiliar às escolas estaduais, na realização de cursos, ficando a Nacional apenas como instituição orientadora e normatizadora da área de formação do magistrado, afastando a concorrência."

"As expectativas em relação a Enfam são as melhores. Observamos que, paulatinamente, a Escola Nacional vem aprimorando seus instrumentos de controle e acompanhamento das ações formativas nas escolas da magistratura e escolas judiciais, definindo, assim, parâmetros de qualidade. Temos o compromisso firme de contribuir com esse projeto e de contar com a Enfam como mais um instrumento fomentador de melhorias e conquistas para a qualidade de nossas ações."

"A Enfam procura sempre ser muito participativa com as escolas."

"Melhoria do atendimento às escolas e mais abertura para credenciamento de cursos com público ampliado para servidores, pois há temáticas que precisam ser trabalhadas em equipe."

"Queremos parabenizar a Enfam pela qualidade técnica de todas as ações desenvolvidas."

"Acho que a atuação da Enfam é imprescindível para a formação da magistratura nacional. As relações institucionais vêm se aprimorando a cada ano o que faz com que as expectativas só aumentem!! Esperamos continuar contando com todo o apoio que nos é dispensado, com o aumento das trocas e parcerias, com os espaços de debate e crescimento conjunto. Permanecemos à disposição de todas as escolas e esperamos contribuir com o aprimoramento dos processos de formação."

-

"A expectativa é de que a Enfam continue com o trabalho de orientação e o aperfeiçoe, que as normas e ações sejam cada vez mais divulgadas e de forma mais clara. Ainda, que trabalhe para o fortalecimento das equipes que trabalham nas escolas."